

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 545/2025
LINHARES ES 28 de MAIO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA NOTIFICAR PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL QUANTO À OBRIGATORIEDADE DE MANTER O TERRENO LIMPO NA AV. ADEMAR LUÍS PIANA NA FRENTE DA EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT- BAIRRO SANTA CRUZ - LINHARES ES.

10

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



Autenticar documento em <https://linhares.podercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do bairro **SANTA CRUZ**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA NOTIFICAR PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL QUANTO À OBRIGATORIEDADE DE MANTER O TERRENO LIMPO NA AV. ADEMAR LUÍS PIANA NA FRENTE DA EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT- BAIRRO SANTA CRUZ - LINHARES ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

Manter os terrenos limpos é uma responsabilidade de todo proprietário e uma atitude essencial para garantir a saúde pública, a segurança e a boa convivência na cidade. Terrenos abandonados, com mato alto, entulho e acúmulo de lixo, além de causarem uma má impressão visual.

Essas áreas podem se tornar criadouros de insetos, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de atrair animais peçonhentos como escorpiões e cobras. Também aumentam o risco de incêndios, principalmente em períodos de seca, e podem servir de esconderijo para pessoas mal-intencionadas, colocando em risco a segurança da vizinhança.

Manter o imóvel limpo, capinado e cercado é um ato de cidadania e respeito com os vizinhos e com o meio ambiente. É dever de todos colaborar para uma cidade mais limpa, segura e saudável.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja



Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente;





4C





5C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 28/05/2025 16:55

Checksum: **B40C458B01B1F7C15D863D499A64948372AF266610654B3A888C9130053346EB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.